Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23516.001168.2024-11

2. Descrição da necessidade

2.1 O Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) desempenha um papel fundamental na educação pública, oferecendo uma vasta gama de cursos técnicos e superiores que abrangem diversas áreas do conhecimento. Sua atuação, em especial no campus de Ceará-Mirim, é essencial para o desenvolvimento educacional e socioeconômico da região, contribuindo diretamente para a qualificação da força de trabalho local e o crescimento sustentável da comunidade.

2.2 O IFRN Ceará-Mirim se destaca por sua excelência na formação de profissionais capacitados, preparando os alunos não apenas para o mercado de trabalho, mas também para enfrentar os desafios contemporâneos da sociedade. A instituição oferece cursos técnicos e profissionalizantes que atendem às demandas de uma economia em constante evolução, sendo indispensável para o desenvolvimento econômico e social da região. Ao integrar pesquisa, inovação e ensino, o campus promove avanços significativos em diversas áreas do conhecimento, estimulando a criação de soluções tecnológicas que atendem às necessidades locais e regionais.

2.3 Além disso, o campus de Ceará-Mirim realiza diversos projetos de extensão que estreitam os laços com a comunidade externa, promovendo inclusão educacional e garantindo oportunidades para alunos de diferentes origens e condições sociais. A infraestrutura de alta qualidade da instituição oferece um ambiente favorável à excelência acadêmica, proporcionando aos estudantes as melhores condições para seu desenvolvimento intelectual e profissional.

2.4 Para assegurar a continuidade dessa excelência, é fundamental que as instalações do IFRN Ceará-Mirim sejam adequadamente mantidas. A implementação de um plano de manutenção contínuo e ações preventivas para conservação da estrutura predial se torna imprescindível. Nesse contexto, será necessária a contratação de serviços terceirizados especializados em portaria, manutenção predial e apoio na cozinha. A contratação desses serviços visa garantir o bom funcionamento do campus e a preservação de suas instalações, com o apoio de profissionais qualificados que fornecerão mão de obra especializada, materiais e equipamentos adequados para atender às necessidades da instituição a partir de junho de 2025.

2.5 A contratação dos serviços mencionados foi fundamentada em estudos específicos realizados pela equipe de planejamento do IFRN Ceará-Mirim, que consideraram o histórico de aquisições da instituição e as demandas para garantir um ambiente adequado para o ensino e a aprendizagem.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção - IFRN Ceará-Mirim	BRUNO ITALO FRANCO DE OLIVEIRA
Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção - IFRN Ceará-Mirim	CATARINA DE OLIVEIRA TORRES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os principais requisitos para contratação de empresa prestadora de serviços, são:

Comprovação de Aptidão e Condições Gerais:

4.1.1. A contratada deve comprovar aptidão para a prestação dos serviços, garantindo características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação.

4.1.2. A prestação dos serviços deverá ser realizada com dedicação exclusiva de mão-de-obra e atender às exigências de qualidades estabelecidas nos documentos elaborados pela Administração Pública.

4.1.3. A contratada deve adotar critérios e práticas de sustentabilidade na prestação dos serviços, garantindo respeito ao meio ambiente.

4.1.4. A contratada deve oferecer boas condições de trabalho para seus funcionários, realizando treinamentos, especialmente em procedimentos de segurança, manuseio de produtos, ferramentas e equipamentos, e práticas sustentáveis.

Referenciais e Processos:

4.1.5. A Convenção Coletiva vigente deve ser utilizada como um dos principais referenciais processuais para a execução do contrato.

4.1.6. Os serviços são de natureza continuada, visando a manutenção das atividades administrativas e acadêmicas.

Legislação e Documentação:

4.1.7. A duração do contrato será definida conforme o processo administrativo e documentos anexados aos autos, observando os padrões da legislação vigente (Lei 14.133, de 2021).

4.1.8 A contratada deve considerar que a contratante utilizará a Conta-Depósito Vinculada, conforme a IN 05/2017-SEGES/MPDG, para garantir o aprovisionamento financeiro para quitação de obrigações trabalhistas em caso de inadimplemento da contratada.

> 4.1.8.1 A adoção da conta-depósito vinculada nos contratos da administração pública garante maior transparência e controle financeiro, permitindo o monitoramento específico dos recursos destinados a cada projeto. Além disso, facilita a fiscalização, assegurando que os fundos sejam usados exclusivamente para o propósito acordado. Isso também minimiza riscos de desvios e aumenta a confiança na gestão pública.

Custos e Fornecimento:

4.1.11. A contratada arcará com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para os órgãos. A empresa deverá corrigir falhas verificadas por iniciativa própria ou pela Contratante, às suas próprias custas.

4.1.12. O fornecimento de itens deve seguir altos padrões de qualidade, respeitando prazos, solicitações e demais condições estabelecidas nos documentos referenciais.

Possibilidade de Terceirização:

4.1.13. Com base na Seção III - Dos Serviços Passíveis de Execução Indireta da Instrução Normativa 05/2017 e na Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998, que dispõe que "a Administração poderá contratar, mediante terceirização, as atividades dos cargos extintos ou em extinção", e considerando o DECRETO Nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, que ratifica essa possibilidade, conclui-se que, em razão da ausência de profissionais no quadro de pessoal do IFRN Ceará-Mirim para executar as funções previstas neste contrato, todos os postos de trabalho serão terceirizados. Os serviços serão prestados por funcionários selecionados e gerenciados pela empresa vencedora do processo licitatório.

> 4.1.13.1 O objeto se refere a atividades auxiliares, instrumentais, acessórias ou de apoio administrativo (arts. 7º, §1º, 8º e 9º, da IN SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022).

Postos de Serviços Previstos:

4.1.14 Os profissionais como eletricistas, pedreiros, jardineiros, auxiliares de manutenção predial, porteiros, auxiliares de cozinha e técnicos em refrigeração desempenham papéis essenciais no cotidiano e no bom funcionamento dos ambientes do IFRN Ceará-Mirim. O eletricista, por exemplo, é responsável por garantir que a infraestrutura elétrica seja segura e eficiente, evitando acidentes e permitindo o uso adequado de sistemas e dispositivos. O pedreiro, por sua vez, cuida da construção e manutenção das edificações, assegurando que as estruturas sejam sólidas e duráveis, o que é crucial para a segurança de todos. O jardineiro, além de cuidar dos espaços verdes, promove ambientes agradáveis e sustentáveis, fundamentais tanto para o bem-estar quanto para a qualidade ambiental do campus. Já o auxiliar de manutenção predial realiza reparos e manutenção nos edifícios, contribuindo para a segurança e o conforto dos ocupantes. O serviço de portaria, igualmente, é essencial para controlar o acesso de pessoas e veículos, monitorar sistemas de segurança e

garantir o cumprimento das normas internas, promovendo a organização e a proteção das instalações. O auxiliar de cozinha, por sua vez, tem a responsabilidade de garantir que as refeições sejam preparadas de forma segura, saudável e eficiente, contribuindo para a alimentação de qualidade dos estudantes, o que é fundamental para o bem-estar e a disposição de todos. Por fim, o técnico em refrigeração mantém os sistemas de climatização em funcionamento, assegurando conforto térmico e qualidade do ar nos ambientes. Cada um desses profissionais é imprescindível para a manutenção da qualidade de vida e para o bom funcionamento das atividades diárias da instituição.

4.1.15 Em conclusão, todos os postos de serviços mencionados são fundamentais para o IFRN Ceará-Mirim. O trabalho do eletricista, pedreiro, jardineiro, porteiro, auxiliar de manutenção predial, auxiliar de cozinha e técnico em refrigeração é crucial para garantir que as instalações da instituição operem de forma eficiente, segura e confortável para toda a comunidade acadêmica. A dedicação de cada um desses profissionais assegura um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento das atividades diárias, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados pela instituição e na experiência de seus alunos e colaboradores.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Considerando que os serviços serão prestados durante vários meses/anos e dias/semanas, faz-se necessária a dedicação exclusiva de mão-de-obra. Isto posto, pode-se visualizar 3 soluções para a contratação de serviços de manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão-de-obra:

5.1.1 Contratação de serviços com fornecimento de insumos nas quantidades e periodicidades preestabelecidas; Contratação de serviços com fornecimento de insumos sob demanda; Contratação de serviços sem fornecimento de insumos.

5.1.2 Contratação de serviços com fornecimento de insumos nas quantidades e periodicidades preestabelecidas: Tipo de contrato em que uma empresa ou órgão público contrata outra para a prestação de serviços, juntamente com o fornecimento dos insumos (materiais, produtos ou recursos necessários) para a execução desse serviço. Nesse tipo de contrato, há uma definição prévia de: **Quantidades dos insumos**: São especificadas no contrato as quantidades exatas de materiais que deverão ser fornecidos. **Periodicidades**: Também é estabelecida a frequência com que esses insumos serão entregues ou utilizados durante a prestação do serviço.

5.1.3 Contratação de serviços com fornecimento de insumos sob demanda: Modelo de contrato no qual uma empresa ou órgão público contrata outra empresa para prestar serviços e fornecer insumos (materiais, produtos ou recursos necessários) conforme a necessidade, sem uma quantidade ou periodicidade previamente determinada. As principais características desse tipo de contrato incluem: **Fornecimento sob demanda**: Os insumos são solicitados de acordo com a necessidade específica durante a execução dos serviços, sem que haja uma obrigação de entrega em datas ou quantidades fixas. **Flexibilidade**: Esse modelo é mais flexível, pois permite ajustes de acordo com variações no uso ou nas condições do serviço, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e evitando estoques excessivos ou desperdício.

5.1.4 Contratação de serviços sem fornecimento de insumos: Contrato em que uma empresa ou órgão público contrata outra para a prestação de serviços, mas o fornecimento dos insumos (materiais, produtos ou recursos necessários para a execução do serviço) não está incluído no contrato. As principais características desse tipo de contratação são: **Apenas a mão de obra ou expertise**: A empresa contratada é responsável apenas pela execução do serviço ou pela prestação de mão de obra especializada, sem se comprometer a fornecer os materiais necessários. **Responsabilidade do contratante pelos insumos**: O contratante (empresa ou órgão público) fica responsável por fornecer todos os insumos que serão utilizados na prestação do serviço, como materiais, ferramentas, equipamentos, etc.

5.2 A solução escolhida é a **contratação de serviços com fornecimento de insumos sob demanda (através de Pregão Eletrônico)**. Entendemos, pelo histórico de contratações anteriores, que a prestação dos serviços e o fornecimento de insumos necessários devem estar integrados, sob pena de prejudicar a execução contratual. Entendemos também que esta solução possibilita maior economia para a Administração, uma vez que prevê que os insumos serão fornecidos na periodicidade e quantidade em que forem necessários, o que permite a diminuição dos gastos em períodos de recesso ou de suspensão das atividades. Por fim, também é compreendido que esta solução permite um maior controle dos gastos com insumos relativos ao contrato.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de serviços terceirizados especializados em portaria, manutenção predial e apoio na cozinha, com fornecimento de insumos sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos do processo.

6.1.1 Endereço do IFRN Ceará-Mirim: BR 406, Km 145, Planalto - Ceará-Mirim-RN CEP: 59570-000;

6.1.2 A prestação dos serviços terá início a partir da assinatura do contrato, conforme solicitação da Administração Pública, observando-se os prazos estabelecidos no acordo firmado entre as partes.

6.2 Empresa responsável pelo gerenciamento de todos os contratados da equipe (quadro de pessoal), bem como fornecimento de materiais em conformidade com legislações vigentes, quantidades necessárias ao pedido da contratante e fornecimento de equipamentos e EPIs.

6.3 Serviço com alto padrão de qualidade, visando manutenção adequada do prédio e permitindo proteção e segurança à saúde dos usuários.

6.4 Serviço Comum: Os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital e por meio de especificações habituais do mercado.

6.5 Adjudicação por grupo de item;

6.6 Conta-depósito vinculada: Essa medida tem como objetivo mitigar riscos trabalhistas, assegurando que os recursos destinados às obrigações trabalhistas e previdenciárias estão devidamente reservados. Além disso, promove maior transparência e controle sobre a aplicação dos recursos, proporcionando mais segurança aos funcionários terceirizados e reduzindo o risco de descontinuidade dos serviços contratados.

6.7 Outros detalhes e especificações serão tratados em documentos do processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades de postos a serem contratados foram definidas com base na demanda do Campus, considerando as áreas correspondentes, as produtividades estabelecidas, a carga horária, a periodicidade dos serviços e as atribuições específicas de cada posto.;

7.2 Os detalhamentos desse item serão apresentados nos documentos do processo, inclusive na planilha de custos, materiais, equipamentos e outras pertencentes ao tipo de objeto.

7.3 As tabelas apresentadas na planilha de custos refletem a estimativa elaborada pela Administração Pública.

7.4 As quantidade total da área de cada Campus, durante execução contratual, pode ser modificada por alterações na edificação de cada prédio, inclusive sendo possível supressão ou aditivo contratual.

7.5 Dos serviços:

7.5.1A seguir, são apresentados de forma resumida alguns dos serviços que deverão ser prestados ao Campus Ceará-Mirim:

Eletricista
O eletricista é responsável pela instalação e manutenção do sistema elétrico em prédios e instalações. Entre suas principais ações estão:

- Verificar e corrigir falhas elétricas, como curtos-circuitos e sobrecargas.
- Instalar fiação, quadros de distribuição e sistemas de iluminação.
- Realizar a manutenção preventiva em equipamentos elétricos.
- Testar a funcionalidade dos sistemas de energia, garantindo a segurança.
- Atuar na atualização de instalações para atender às novas normas e tecnologias.

Pedreiro
O pedreiro é o responsável pela construção e manutenção das estruturas físicas dos edifícios. Suas principais atividades incluem:

- Construção de alvenarias, fundações e paredes.
- Realização de reparos em paredes, pisos e coberturas.
- Assentamento de revestimentos como cerâmica e azulejos.
- Execução de serviços de acabamento, como pintura e aplicação de revestimentos.
- Garantir a impermeabilização de áreas vulneráveis a infiltrações, como banheiros e lajes.

Jardineiro

O jardineiro cuida dos espaços verdes, executando ações como:

- Plantio e poda de árvores e plantas ornamentais.
- Manutenção de jardins e áreas externas, garantindo a beleza e saúde das plantas.
- Realização de controle de pragas e doenças nas plantas.

Auxiliar de Manutenção Predial

Pequenos Reparos:

- Realizar pequenos reparos em instalações hidráulicas, elétricas e civis.
- Inspecionar equipamentos e sistemas prediais para identificar falhas.
- Apoiar nas tarefas de limpeza e organização das áreas comuns do edifício

Técnico em Refrigeração

Ações nos Sistemas de Refrigeração

- Instalação e manutenção de sistemas de climatização, como ar-condicionado e câmaras frigoríficas.
- Verificação do funcionamento adequado dos sistemas de refrigeração e climatização.
- Diagnóstico e reparo de falhas em equipamentos de refrigeração.

Portaria

Ações preventivas

- Controle de acesso
- Uso de ferramentas de tecnologia para monitoramento
- Atendimento ao público
- Apoio na segurança do ambiente

Auxiliar de Cozinha

Ações rotineiras

- Preparar alimentos sob supervisão
- Higienizar utensílios e áreas de trabalho
- Armazenar e organizar alimentos
- Apoiar na distribuição das refeições
- Zelar pela segurança e normas sanitárias

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.992.539,33

8.1 O valor total estimado da contratação é de R$ 996.269,67 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) por ano, totalizando R$ 1.992.539,33 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) para o período de dois anos.

8.1.1 O valor acima é uma estimativa encontrada após aplicação de informações no simulador (planilha de valores base do processo).

8.1.12 A planilha de custos e formação de preços constitui a principal referência para os gastos relacionados à contratação dos serviços destinados ao atendimento do IFRN Campus Ceará-Mirim, contemplando itens como postos de serviço, materiais, equipamentos e ferramentas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A solução proposta contempla diversos itens, cada um correspondente a um tipo específico de serviço a ser executado. A contratação será realizada de forma parcelada, com os itens agrupados conforme sua similaridade e, quando aplicável, organizados em lotes. A adjudicação será efetuada com base no valor global de cada item ou lote.

9.1.1 A discriminação dos itens da solução tem como finalidade apresentar o custo unitário de cada tipo de serviço em áreas distintas. Essa estratégia permite um controle mais eficaz dos gastos públicos, possibilitando a rápida consulta aos custos específicos de cada serviço contratado e contribuindo para uma gestão orçamentária e financeira mais eficiente e transparente.

9.1.2 A adoção de uma contratação totalmente parcelada por item poderia resultar na celebração de múltiplos contratos com diferentes empresas, o que acarretaria aumento das despesas administrativas relacionadas à gestão e à fiscalização contratual. Além disso, tal fragmentação poderia comprometer a uniformidade na execução dos serviços, afetando negativamente a eficiência e a coerência do contrato como um todo.

9.2 A escolha por essa abordagem fundamenta-se no princípio da otimização da atuação da Administração Pública, ao simplificar o processo de fiscalização contratual sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Esse modelo busca assegurar maior controle e efetividade na execução contratual, atendendo de forma eficaz às necessidades identificadas pela Administração.

9.3 Dessa forma, a licitação será estruturada da seguinte maneira: Item 1 – Portaria; Item 2 – Auxiliar de Cozinha; e Grupo 1 – Manutenção Predial.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026 do IFRN e às metas de garantir a eficiência no uso de recursos públicos e apoiar a gestão da infraestrutura. Além disso, essa ação integra a atividade "Contratação de Serviços de Manutenção Predial" para o IFRN Ceará-Mirim. Por fim, o projeto estratégico MA - Otimização dos gastos com contratos continuados e seu respectivo detalhamento, "Código 4 - Execução dos contratos continuados com locação de mão de obra", são elementos essenciais que orientam o processo abordado neste Estudo Técnico Preliminar.

11.2 Com base no exposto, reafirma-se o alinhamento entre a contratação e o planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os benefícios a serem alcançados com a contratação do objeto são os seguintes:

12.1.1 Empresa especializada no objeto assegurando mão de obra treinada e uso de equipamentos/ferramentas adequadas;

12.1.2 A Administração Pública concentrará seus esforços nas atividades principais, aumentando a produtividade e eficiência dos servidores;

12.1.3 O serviço será ajustado conforme necessidades da Contratante, como o aumento ou redução de consumo de materiais seguindo a real necessidade do período demandado;

12.1.4 Padronização dos serviços atendendo as expectativas do IFRN Ceará-Mirim;

12.1.5 Empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento da equipe, o que envolve horários, escala de trabalho, demandas a serem cumpridas, avaliação do atendimento das normas de segurança e de saúde ocupacional, entre outros.

12.1.6 Manutenção adequada dos ambientes;

12.1.7 Empresa responsável pela manutenção adequada dos equipamentos e ferramentas;

12.1.8 Reposição programada - eventualmente, com urgência - de materiais consumidos para a perfeita execução do serviço;

12.1.9 Manutenção da organização dos espaços e das áreas comuns, ambientes administrativos e acadêmicos;

12.1.10 Adequado uso de equipamentos de proteção individual (EPIs);

12.1.11 Aplicação correta de produtos/materiais;

12.1.12 Fiscalização operacional, técnica e administrativa, inclusive com emissão de relatórios e/ou outros instrumentos que avaliam a prestação do serviço;

12.2 Além dos benefícios mencionados, a contratação de serviços terceirizados, tanto para a manutenção de bens móveis e imóveis (manutenção predial), quanto para o apoio às atividades da cozinha, por meio do serviço de auxiliar de cozinha, possibilita a garantia de vantagens em níveis estratégico e operacional. Tais vantagens incluem: promoção da saúde e segurança no ambiente escolar; manutenção de uma estética agradável e funcional dos espaços; maior durabilidade das estruturas e equipamentos; segurança dos usuários; eficiência energética; satisfação da comunidade acadêmica; redução dos custos operacionais e de manutenção; além da valorização do patrimônio público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A contratante deve garantir que os servidores designados como fiscais e gestores do contrato a ser firmado possuam a capacitação mínima exigida e estejam familiarizados com o conteúdo dos documentos elaborados durante o planejamento da contratação.

13.2. A contratante deverá realizar reuniões, envolvendo os representantes da contratada e os fiscais e gestores de contrato, para tratar das condições mínimas exigidas para o início do contrato.

13.3. A contratante deverá disponibilizar:

- Uma sala para que o encarregado, se houver, desempenhe suas atribuições;
- Um local adequado para que os trabalhadores realizem refeições;
- Um depósito seguro para armazenamento dos insumos fornecidos;
- Relatórios de acompanhamento dos serviços contendo informações diversas sobre a contratação, inclusive para atender o princípio da publicidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Considerando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - Câmara Nacional Sustentável - Advocacia-Geral da União: "podemos afirmar que a necessidade de desenvolvimento e o dever de proteger o meio ambiente e fomentar a sustentabilidade são valores que se complementam. Não há a menor viabilidade, nos tempos que correm, de pensarmos o desenvolvimento apenas como fator econômico. O desenvolvimento há de vir sempre acompanhado e orientado por necessidades socioambientais e com fundamento na sustentabilidade constitucionalmente prevista (artigo 225, caput, CF). Sendo assim, todo desenvolvimento deve ser qualificado e entendido como desenvolvimento sustentável." Além disso, "O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO não é

um fim em si mesmo e diz respeito à implementação de medidas estatais que contribuam para a efetivação de garantias dignas de vida e desenvolvimento das potencialidades humanas. A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE constitui importante elo da corrente do desenvolvimento sustentável e impõe que tanto o bem-estar social quanto o desenvolvimento econômico sejam alcançados sem prejuízo do meio ambiente ecologicamente equilibrado, que deve ser mantido e preservado pela geração atual em benefício próprio e das futuras gerações."

14.2 Considerando os aspectos apresentados acima e que foram demonstrados no Guia Nacional, entende-se que a contratação sustentável é de extrema importância, pois contribui não apenas para a preservação ambiental, mas também para a eficiência econômica e social da instituição. Optar por práticas sustentáveis no processo de contratação, como o uso de materiais ecoeficientes e a adoção de soluções que reduzem o impacto ambiental, garante a criação de um ambiente mais saudável e responsável. Além disso, a sustentabilidade também reflete no uso consciente de recursos, na redução de custos a longo prazo e na melhoria da qualidade dos serviços prestados, beneficiando toda a comunidade acadêmica e assegurando um futuro mais sustentável para todos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de contratação dos serviços para atendimento ao IFRN Campus Ceará-Mirim, bem como os aspectos gerais e as particularidades expostas neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara a viabilidade da continuidade do processo e da posterior contratação dos serviços mencionados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BRUNO ITALO FRANCO DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

ROBERTO CESAR BARROS CAMILO

Membro da comissão de contratação

CATARINA DE OLIVEIRA TORRES

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I **-** PCA IFRN Ceará Mirim.pdf (433.88 KB)

PCA 2025 - 154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Última atualização: 15/05/2025

Id pca PNCP: 10877412000168-0-000019/2025

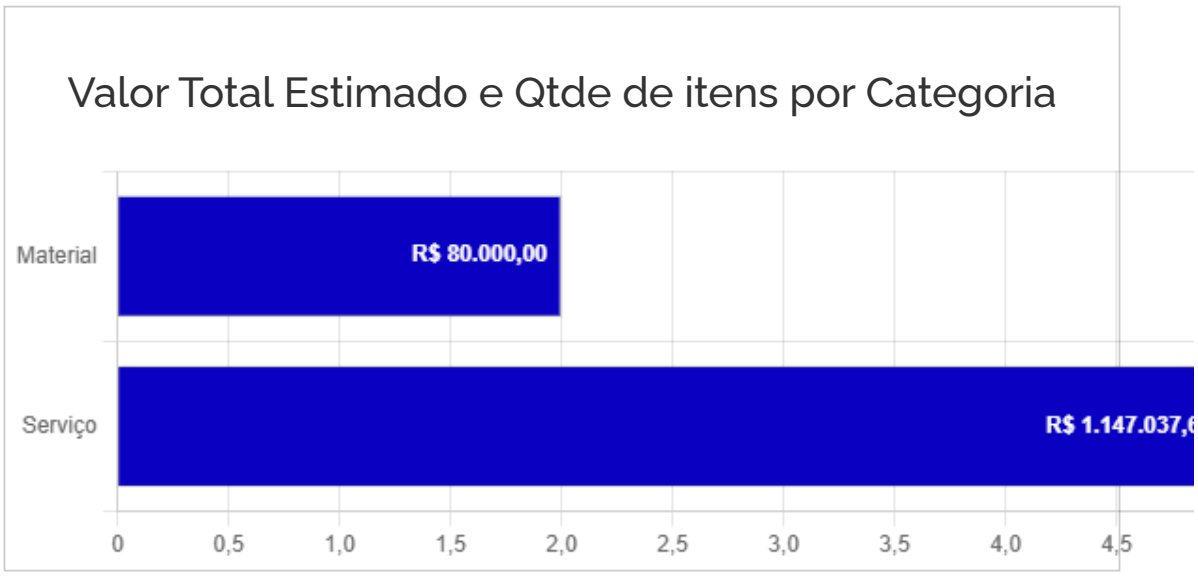
Data de publicação no PNCP: 22/10/2024

Local: Ceará-Mirim/RN

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 7

Valor Total estimado (R$): R$ 1.227.037,69



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Dat
5	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	154838-6/2025	R$ 30.000,00	01/
6	9999 - ITENS DIVERSOS	154838-7/2025	R$ 50.000,00	31/

Exibir: 10 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Dat
1	732 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	154838-2/2025	R$ 75.000,00	01/
2	732 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	154838-2/2025	R$ 169.392,00	01/
3	911 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	154838-4/2025	R$ 732.594,30	02/
4	911 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	154838-5/2025	R$ 120.000,00	02/
7	691 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	154838-8/2025	R$ 50.051,39	15/

Exibir: 10 | 1-5 de 5 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar 01/2025 - IFRN Ceará-Mirim - Serviços de portaria, manutenção predial e auxiliar de cozinha.

Assunto: Estudo Técnico Preliminar 01/2025 - IFRN Ceará-Mirim - Serviços de portaria, manutenção predial e auxiliar de cozinha.
Assinado por: Roberto Camilo
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberto Cesar Barros Camilo**, **AUX EM ADMINISTRACAO**, em 29/05/2025 18:11:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2190826
Código de Autenticação: d67567d5d5